



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PROTOCOLO Nº

PROCESSO Nº 669 DE 2016

ENTRADA EM 17/10/2016

INTERESSADO:

VEREADOR FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº.108/2016 – Denomina de Aparecida Boa Ventura Rodrigues, a rua projetada 1, localizada no “Residencial Maisparque Mococa”.

OBSERVAÇÕES:

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

DELIBERAÇÃO: MAIORIA SIMPLES

VOTAÇÃO SIMBÓLICA



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RUBRICA
1872	17.10.16	79

PROJETO DE LEI Nº 108, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

Denomina de Aparecida Boa Ventura Rodrigues, a rua projetada 1, localizada no "Residencial Maisparque Mococa".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de ____ de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 108/2016, de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Aparecida Boa Ventura Rodrigues**, a Rua projetada 1, localizada no "Residencial Maisparque Mococa".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2016.

Francisco Sales Gabriel Fernandes
Vereador

APROVADO

Em ____ Discussão por ____
Sessão 24/10/2016

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

APROVADO

Em 29 Discussão por ____
Sessão 31/10/2016

Luiz Braz Mariano
PRESIDENTE

BIOGRAFIA

- NOME: APARECIDA BOA VENTURA RODRIGUES

Nascida em Fevereiro de 1925, falecida em 13 de Setembro de 2003, casada com José Rodrigues (in memorian), da união nasceram os filhos: Marina, Gilberto, Mario e Madalena, tendo como última moradia na Cohab I, em Mococa-SP, onde participou ativamente da comunidade local, bem como freqüentadora assídua da Paróquia de São Domingos. Pessoa de mais alta dignidade e tendo como princípio de vida a solidariedade humana, prova disso, são seus filhos, que com orgulho herdarão esta qualidade de sua mãe, bem como toda a comunidade demonstra até hoje esta lembrança da Senhora Aparecida, por todos nós.



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº 669/2016.

PROJETO DE LEI Nº 108/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º, “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de outubro de 2016.



Luiz Braz Mariano
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 669/2016.

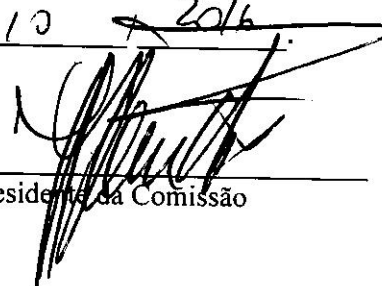
PROJETO DE LEI Nº 108/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 21 / 10 / 2016.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 24 / 10 / 2016.



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR

NOME: Edson R. Borello.

DATA DA NOMEAÇÃO: 21 / 10 / 2016.



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 669/2016.

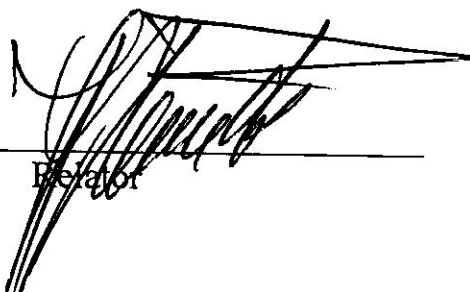
PROJETO DE LEI Nº 108/2016.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR

DATA DO RECEBIMENTO: 21 / 10 / 2016.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 28 / 10 / 2016.



Relator



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº 108/2016.

INTERESSADO :- Francisco Sales Gabriel Fernandes

ASSUNTO : - Denomina de Aparecida Boa Ventura Rodrigues, a rua projetada 1, localizada no “Residencial Maisparque Mococa”.

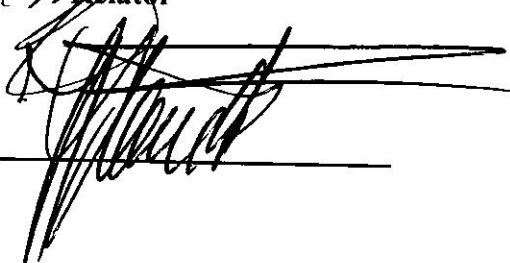
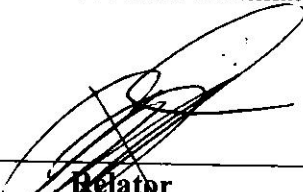
RELATOR -

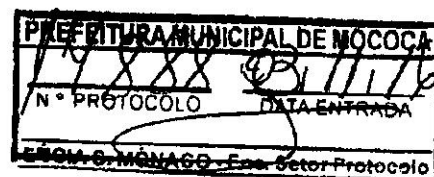
Como Relator da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de outubro de 2016.

Relator





Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Fls 1

Ofício nº 858/2016-CMM.

Mococa, 1º de novembro de 2016.

Prezada Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão ordinária realizada no dia 31 de outubro último, constando de:

- 1- Autógrafo nº 096/2016, referente ao Projeto de Lei nº 100/2016.
(de autoria do vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº 097/2016, referente ao Projeto de Lei nº 102/2016.
(de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº 098/2016, referente ao Projeto de Lei nº 103/2016.
(de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº 099/2016, referente ao Projeto de Lei nº 104/2016.
(de autoria do Vereador Francisco Carlos Cândido - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº 100/2016, referente ao Projeto de Lei nº 105/2016.
(de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº 101/2016, referente ao Projeto de Lei nº 106/2016.
(de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo nº 102/2016, referente ao Projeto de Lei nº 107/2016.
(de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)
- 8- Autógrafo nº 103/2016, referente ao Projeto de Lei nº 108/2016.
(de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Fls 2

Ofício nº 858/2016-CMM.

- 9- Autógrafo nº 104/2016, referente ao Projeto de Lei nº 109/2016.
(de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo nº 105/2016, referente ao Projeto de Lei nº 110/2016.
(de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)
- 11- Autógrafo nº 106/2016, referente ao Projeto de Lei nº 111/2016.
(de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)
- 12- Autógrafo nº 107/2016, referente ao Projeto de Lei nº 112/2016.
(de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

A Excelentíssima Senhora
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 103 DE 2016.
PROJETO DE LEI Nº 108/2016.

Denomina de Aparecida Boa Ventura Rodrigues, a rua projetada 1, localizada no “Residencial Maisparque Mococa”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2016, aprovou Projeto de Lei nº 108/2016, de autoria do vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

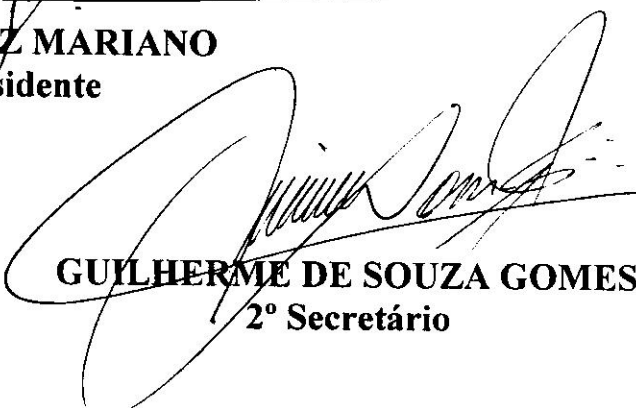
Art. 1º Fica denominada de Aparecida Boa Ventura Rodrigues, a Rua projetada 1, localizada no “Residencial Maisparque Mococa”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de novembro de 2016.


LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente


MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
1ª Secretária


GUILHERME DE SOUZA GOMES
2º Secretário